



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

PORTARIA N° 02/2015

Concede Férias a Servidor da Câmara Municipal de Timbé do Sul

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 57 combinado com o Art.160, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Resolve:

Art. 1º - Conceder férias remuneradas ao servidor **Agenor Biava**, matrícula 01, ocupante do Cargo Efetivo de Secretário Geral da Câmara Municipal, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 05 a 24 de janeiro de 2015 .

Art. 2º - Concede abono pecuniário no período de 25 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - As férias concedidas referem-se ao período de aquisição de 31.10.2009 a 25.11.2011.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 05 de janeiro de 2015

Ver. Antonio Carminatti - Presidente

Publicada a presente portaria na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Luiz José Warnier - Agente Legislativo